



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.209 DE 04 DE JULHO DE 2012.**

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta  
Prefeitura sob o nº 6.293/2012, em 29/06/2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Conceder à servidora SÔNIA APARECIDA GONÇALVES BELARMINO, portadora do RG/SP nº 17.115.146, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Clínica Médica I, a desincompatibilização remunerada, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito nas Eleições Municipais de 2012.

**Parágrafo único** - A servidora deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
04 de julho de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa  
e Parlamentar